

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	9

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 41/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 47.899,34 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR.	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.340,00
TOTAL DA UG	5.340,00
150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.480,81
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.895,53
1.15.541.0135.2949 - REURBANIZACAO DE CANAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.443,00
TOTAL DA UG	34.819,34

Portaria Nº250/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, anular as Portarias nº 233/2016, 234/2016, 235/2016 e 236/2016, bem como todos seus efeitos, ficando ratificadas e em vigor as Portarias nº 568/2015 e 581/2015, todas referentes a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1939552

Portaria Nº284/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/15, **Rogério Barcelos Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 26/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 285/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1461/2015 que designou **João Elias Waked Neto**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 286/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para essa mu-

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.740,00
TOTAL DA UG	7.740,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR.

17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR.

1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.340,00
TOTAL DA UG	5.340,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.819,34
TOTAL DA UG	34.819,34

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.740,00
TOTAL DA UG	7.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1939688

nicipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº287/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, **Andréa do Carmo Oliveira Correa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 19/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº288/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 542/2015 que nomeou **Roberta Vasconcelos de Souza**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 24/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº289/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 927/2015 que nomeou **Lilian Dias Coelho**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora do Comitê de Crédito, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 15/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº290/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1938/2015 que nomeou **Helena Campista de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Marlene Henriques Alves, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 01/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº291/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 441/2015 que nomeou **José Antônio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 292/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1847/2015 que nomeou **Maria Aparecida Madeira Aguiar**, para encerrar na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 293/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rozinete Martins de Almeida da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1939699

Portaria nº. 62/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **WILLIAN GUSTAVO NUNES BARCELOS**, matrícula 18560, por ter faltado ao serviço Extra, no Setor E.M.Maria Arlete, no dia 26/04/15, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 64/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE**, matrícula 20127, por ter faltado ao serviço para pagamento de horas, no Setor Sede da GCM, no dia 21/03/15, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 63/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE**, matrícula 20127, por ter faltado ao serviço para pagamento de horas, no Setor Sede da GCM, no dia 07/02/15, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 65/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **RAFAEL SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 18668, por ter faltado ao plantão, no Setor Teatro Municipal Trianon, no dia 08/03/15, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 66/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **RAFAEL SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 18668, por ter faltado ao plantão, no Setor Teatro Municipal Trianon, no dia 04/04/15, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 67/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **RODRIGO FERNANDES PINTO**, matrícula 18732, por ter faltado ao serviço, no Setor Programa Desafio de Travessão, no dia 02/11/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 68/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por ter assumido ao plantão com atraso, no Setor Casa da Cidadania, no dia 07/01/15, ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou

o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 69/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Casa da Cidadania, no dia 04/02/15, ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 70/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Casa da Cidadania, no dia 21/03/15, ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 71/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Designar os Guardas Civis Municipais **ISAAC ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 13100, **MARIA DE FÁTIMA GUERRA**, matrícula 13906, e **LUIS WAGNER DOS SANTOS GOMES**, matrícula 18500, como Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO, proposto em face de queixa, protocolada em 16/02/2016, referente à suposta conduta antirregulamentar e/ou indisciplinar de GCM. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1939548

Secretaria Municipal de Governo

Processo Fiscal nº 53.016/11
Recorrente: Águas do Paraíba S.A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Águas do Paraíba S.A

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 3842.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Janeiro de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1939546

Processo Fiscal nº 53.952/13
Recorrente: Finaustria-Assessoria Adm., Serv. de Cred. Part. S.A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Finaustria-Assessoria Adm., Serv. de Cred. Part. S.A

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.570.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Janeiro de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1939547

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
05692/13 Kitiely Paula Nunes de Freitas
14805/13 Celia Lopes - Sec. Fazenda
20794/13 Joselia Bruno Albuquerque - Sec. Fazenda
22519/13 Amara Mercês - Sec. Fazenda
23514/13 Patrícia Rodrigues Caminha - Sec. Fazenda
24585/13 Fernando Nunes de Oliveira - Sec. Fazenda
26914/13 Isaias Ferreira Inácio - Sec. Fazenda
29253/13 Luis Felipe Sardenberg Cardoso da Silva - Sec. Fazenda
00107/14 Jorge Luiz Zacarias Nascimento - Sec. Fazenda
03400/14 Ina Amaral Lima
05809/14 Celia Regina de Almeida - Sec. Fazenda
05981/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06002/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06546/14 Sebastião Jacinto Dias - Sec. Fazenda
06980/14 Vera Cristina Sampaio Costa
14669/14 Christiane Beda de Aquino - Sec. Fazenda
18145/14 Gláucia Azevedo de Mendonça - Sec. Fazenda
24976/14 Romilton Ilario Batista - Sec. Fazenda
02670/15 Lúcia Maria Soares de Siqueira
04226/15 Rosângela Chaves Lima Emmanuel
04344/15 Odilea Monteiro da Silva Angelo - Sec. Fazenda
04951/15 Floripes Carlos Rangel

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 60/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Cancelar do assentamento funcional do Guarda Civil Municipal **ISAAC ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 13100, o registro da portaria nº 094/06 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 12 e 13/10/2006, que puniu o Servidor, tendo em vista o que determina o Art 149, da Lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 61/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **WILLIAN GUSTAVO NUNES BARCELOS**, matrícula 18560, por ter faltado ao serviço Extra, no Setor E.M.Vilma Tâmega, no dia 29/05/15, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

05011/15 Celso Cardoso
05084/15 Walter Cabral Vieira
05109/15 Maurília de Sousa Manhães
05274/15 Maria Clélia Pinto Coelho
05375/15 Maria das Graças da Silva Nunes
05552/15 Teresinha das Graças Pessanha
05696/15 Ana Maria de Sousa Gomes
05699/15 Nadia Manhães
05831/15 Zenaide Maria Martins Bohrer
05872/15 Valeria dos Santos de Freitas Fagundes
05890/15 Lenita da Rocha Grain
05916/15 Sebastião Gomes de Souza
05929/15 Lady Valéria Manhães Henriques
05992/15 Adina de Oliveira Gomes Siqueira
06166/15 Helena Maria de Souza Silva Riscado Dias
06722/15 Geraldo Francisco da Conceição
06792/15 Ricardo Argemiro Candido
07008/15 Leila Alves Vargas
07009/15 Kamila Teixeira Crisóstomo
07419/15 Daniel Costa Mendonça - Sec. Fazenda
08433/15 Erika Coutinho de Abreu - Sec. Fazenda
08539/15 Gilson Rodrigues - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
14039/13 Rozangela Siqueira - Sec. Fazenda
16676/13 William Alvarenga Cruz - Sec. Fazenda

17568/13 João Abido - Sec. Fazenda
14375/14 Penha Maria da Silva Rollo - Sec. Fazenda
18478/14 Denilda Macedo - Sec. Fazenda
03307/14 Maria das Graças Souza da Silva - Sec. Fazenda
03790/14 Ana Maria Mendes Marcelino - Sec. Fazenda
05298/14 Paulo Garcez Peçanha - Sec. Fazenda
05957/15 Sebastião Mendes - Sec. Fazenda
07155/15 Paulo da Silva Tavares - Sec. Fazenda
07875/15 Josana Bastos Teodoro - Sec. Fazenda
07876/15 Josana Bastos Teodoro - Sec. Fazenda
07938/15 André Williman Vasconcelos França - Sec. Fazenda
07991/15 André Luiz Viana Goulart - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
28097/13 Clarice Batista - Sec. Fazenda
23375/14 Aline Sardinha Macabu - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 08/03/16

Thiago Soares de Godoy
-Subsecretário de Governo -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 016/15, processo licitatório nº 2015.021.000115-1-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (almoço e jantar), em recipientes individuais descartáveis de isopor com divisórias, destinados aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à empresa A. C. F. DA SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.555.527/0001-36, vencedora do registro do único lote do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de março de 2016.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMAS =

Id: 1939661

Id: 1939675

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2016 AS 09:35 * OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 03/03/2016 PAG. : 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.961.077,67D	264.924,50	175.732,35	2.050.269,82D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.358.139,34D	264.924,50	175.732,35	1.447.331,49D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.292.894,35D	251.381,12	148.645,59	1.395.629,88D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	251.381,12	148.645,59	1.395.629,88D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	251.381,12	148.645,59	1.395.629,88D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	84.731,13D	110.226,37	148.645,59	46.311,91D
111114241	= BANCO ITAU	84.731,13D	110.226,37	148.645,59	46.311,91D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.208.163,22D	141.154,75		1.349.317,97D
111119241	= BANCO ITAU	1.208.163,22D	141.154,75		1.349.317,97D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	65.244,99D	13.543,38	27.086,76	51.701,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	60.749,99D	-13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	602.938,33D			602.938,33D
123000000	IMOBILIZADO	602.938,33D			602.938,33D
123100000	BENS MOVEIS	109.224,14D			109.224,14D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	109.224,14D			109.224,14D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.619,00D			6.619,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	23.547,00D			23.547,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	51.557,63D			51.557,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	493.714,19D			493.714,19D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	493.714,19D			493.714,19D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	493.714,19D			493.714,19D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.961.077,67C	6.385,77		1.954.691,90C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.935,77C	6.385,77		550,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	2.537,77C	2.537,77		2.537,77C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	2.537,77		2.537,77C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	2.537,77		2.537,77C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	2.537,77C	2.537,77		2.537,77C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Leivas
Superintendente do PROCON

[Assinatura]
Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRCRJ-104578/0-3
Matricula: 24-159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2016 AS 09:35 * OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 03/03/2016 PAG. : 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110100	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERC	2.053.985,55D			2.053.985,55D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.593.774,70C			3.593.774,70C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		6.385,77		6.385,77D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		6.385,77		6.385,77D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		6.385,77		6.385,77D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		6.385,77		6.385,77D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		6.385,77		6.385,77D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		6.385,77		6.385,77D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		6.385,77		6.385,77D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		101.963,69		101.963,69C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		12.438,31		12.438,31C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		12.438,31		12.438,31C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		12.438,31		12.438,31C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		12.438,31		12.438,31C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		12.438,31		12.438,31C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		6.385,77		6.385,77C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		6.385,77		6.385,77C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		6.385,77		6.385,77C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		6.385,77		6.385,77C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		6.385,77		6.385,77C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		6.385,77		6.385,77C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		83.139,61		83.139,61C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		83.139,61		83.139,61C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		82.911,08		82.911,08C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		82.911,08		82.911,08C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		82.911,08		82.911,08C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		228,53		228,53C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		228,53		228,53C
499919900	OUTRAS RECEITAS		228,53		228,53C
499919999	OUTRAS		228,53		228,53C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		1.002.400,00		1.002.400,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.002.400,00		1.002.400,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Leivas
Superintendente do PROCON

[Assinatura]
Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRCRJ-104578/0-3
Matricula: 24-159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2016 AS 09:35 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 03/03/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.848,00C	99.425,92	1.101.825,92	1.006.248,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		95.577,92	1.097.977,92	1.002.400,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		95.577,92	95.577,92	
621100000	= RECEITA A REALIZAR		95.577,92		95.577,92D
621200000	= RECEITA REALIZADA			95.577,92	95.577,92C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			1.002.400,00	1.002.400,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1.002.400,00	1.002.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			1.002.400,00	1.002.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL			1.002.400,00	1.002.400,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.848,00C	3.848,00		
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	3.848,00C	3.848,00		
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.848,00	3.848,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.848,00	3.848,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.691.765,64D	2.198.493,61	98.115,69	3.792.143,56D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.687.765,64D	2.102.915,69	2.537,77	3.788.143,56D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.687.765,64D	98.115,69	2.537,77	1.783.343,56D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.687.765,64D	98.115,69	2.537,77	1.783.343,56D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.687.765,64D	98.115,69	2.537,77	1.783.343,56D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.004.800,00		2.004.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.004.800,00		2.004.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.002.400,00		1.002.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.002.400,00		1.002.400,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.002.400,00		1.002.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.002.400,00		1.002.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	95.577,92	95.577,92	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D			4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	4.000,00D			4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D			4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	4.000,00D			4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		95.577,92	95.577,92	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		95.577,92	95.577,92	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		95.577,92	95.577,92	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		95.577,92	95.577,92	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		95.577,92		95.577,92D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			95.577,92	95.577,92C
800000000	CONTROLES CREDORES	1.362.139,34C	8.923,54	2.109.301,46	3.462.517,26C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.358.139,34C	8.923,54	2.109.301,46	3.458.517,26C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.358.139,34C	8.923,54	104.501,46	1.453.717,26C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.358.139,34C	8.923,54	104.501,46	1.453.717,26C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.351.078,78C	2.537,77	98.115,69	1.446.656,70C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.060,56C	6.385,77		674,79C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.972,79C	3.848,00		124,79C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.087,77C	2.537,77		550,00C

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Ramos
Supervisora do PROCON
Matr.: 33.661

[Assinatura]
Lucília A. N. Lubanco
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matricula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2016 AS 09:35 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
380700* - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 03/03/2016 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			6.385,77	6.385,77C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			2.004.800,00	2.004.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA			2.004.800,00	2.004.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.002.400,00	1.002.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			1.002.400,00	1.002.400,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			1.002.400,00	1.002.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR			1.002.400,00	1.002.400,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C			4.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00C			4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00C			4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00C			4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	4.000,00C			4.000,00C

RESUMO :
 ATIVO = 2.050.269,82D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.954.691,90C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 6.385,77D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 101.963,69C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.002.400,00D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.006.248,00C
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.792.143,56D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.462.517,2C
 DIFERENCA 7 325.778,30

[Assinatura]
Lucília A. N. Lubanco
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matricula: 24159

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Ramos
Supervisora do PROCON
Matr.: 33.661

Id: 1939611

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 010/2016 licenciar **C A GOMES & PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGILA**, inscrita no CNPJ Nº 07.884.697/0001-50, estabelecida na RUA FAZENDA ROSAS - IBITIOCA, S/N, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "QUIM-BIRA", localidade de "IBITIOCA" 11º Distrito deste município, numa área de "16,64" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°51'54"661 e Longitude -41°35'43"021 de propriedade de **CREMILSON DE ALMEIDA GOMES** pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de Março de 2016.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1939549

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 007/2015 licenciar **CERÂMICA CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.890.647/0001-18, estabelecida na LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - 4º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CERCO/LARANJINHA", na localidade de Mineiros (3º distrito), neste município, numa área de "8,34" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'18"280 e Longitude -41°14'43"040 de propriedade de **AMARO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA** pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2016.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 006/2016 licenciar **RANGEL PESSANHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.763.711/0001-67, estabelecida na ESTRADA DE BOTICA, S/N - 4º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "ÁGUA BRANCA", na localidade de Poço Gordo (4º distrito), neste município, numa área de "2,94" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°48'49"426 e Longitude -41°14'17"053 de propriedade de **RANGEL PESSANHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA** pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2016.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 008/2016 licenciar F. A. C. PAES VIANA LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.569.866/0001-92, estabelecida na ESTRADA DOS CAPOES, S/N, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", na localidade de São Sebastião, neste município, numa área de "4,8" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°49'22"778 e Longitude -41°11'58"131 de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS PAES VIANA pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2016.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 009/2016 licenciar PEDREIRA SERRA DA ONÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ Nº 16.899.469/0001-44,

estabelecida na ESTRADA PÚBLICA DE CANGUEIRA - MORRO DA ONÇA, S/N, neste município, para extrair "AREIA", no leito do rio "MURIAE", na localidade de Três Vendas, neste município, numa área de "30,77" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°37'05"447 e Longitude -41°25'04"257 de propriedade da UNIÃO pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2016.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1939550

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/03/2016 (sexta feira),

às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselheiros, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação dos Gastos de 2015 pelo FMAS, ainda não apresentados ao CMAS;

02 - Apresentação do cofinanciamento federal em bloco e

03 - Reprogramação do cofinanciamento estadual e federal.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves Presidente do CMAS

Id: 1939368

Fundação Municipal de Saúde

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, em atendimento ao pedido da Fundação Municipal de Saúde, manifestado através do ofício nº 102/2016, fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 066/2015, do tipo menor preço por lote, cujo objeto encontra-se discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

Id: 1939674

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda

Aviso 01/2016

Segue as inscrições imobiliárias abaixo listadas, aptas a participar do sorteio do automóvel 0km que acontecerá no dia 28 de março de 2016.

Table with 10 columns of numbers representing property registration numbers for the vehicle lottery.

Table with 10 columns of numbers representing property registration numbers for the vehicle lottery.

000031866	000033074	000035222	000036720	000038112	000038766	000039663	000040826	000042190	000054561	000056061	000057301	000058648	000060113	000061515	000063049	000064396	000066340
000031882	000033081	000035228	000036721	000038113	000038767	000039667	000040824	000042190	000054568	000056068	000057303	000058702	000060112	000061526	000063050	000064413	000066341
000031905	000033087	000035235	000036748	000038125	000038778	000039669	000040835	000042277	000054607	000056095	000057355	000058834	000060158	000061604	000063053	000064414	000066346
000031922	000033088	000035241	000036796	000038155	000038783	000039673	000040837	000042278	000054640	000056111	000057371	000058857	000060159	000061628	000063055	000064421	000066347
000031926	000033093	000035247	000036816	000038157	000038787	000039683	000040850	000042282	000054643	000056112	000057380	000058859	000060167	000061630	000063056	000064440	000066349
000031958	000033099	000035296	000036825	000038179	000038793	000039686	000040851	000042296	000054646	000056123	000057467	000058868	000060195	000061644	000063057	000064445	000066352
000031970	000033143	000035297	000036843	000038180	000038796	000039722	000040858	000042297	000054650	000056132	000057474	000058877	000060228	000061677	000063058	000064449	000066356
000032021	000033145	000035300	000036851	000038184	000038800	000039725	000040876	000042298	000054655	000056143	000057476	000058879	000060244	000061699	000063061	000064450	000066357
000032025	000033155	000035303	000036936	000038188	000038802	000039730	000040877	000042299	000054665	000056159	000057483	000058879	000060249	000061765	000063062	000064451	000066358
000032041	000033174	000035321	000036941	000038204	000038804	000039738	000040883	000042300	000054695	000056197	000057539	000058896	000060257	000061794	000063063	000064452	000066359
000032044	000033186	000035322	000037007	000038205	000038834	000039741	000040907	000042336	000054696	000056209	000057548	000058895	000060273	000061795	000063064	000064453	000066360
000032130	000033204	000035323	000037010	000038213	000038842	000039772	000040909	000042337	000054702	000056221	000057557	000058892	000060281	000061796	000063065	000064454	000066361
000032131	000033205	000035324	000037011	000038214	000038843	000039773	000040910	000042338	000054703	000056222	000057558	000058893	000060282	000061797	000063066	000064455	000066362
000032145	000033216	000035325	000037016	000038219	000038846	000039774	000040911	000042339	000054704	000056223	000057559	000058894	000060283	000061798	000063067	000064456	000066363
000032150	000033219	000035326	000037017	000038220	000038847	000039775	000040912	000042340	000054705	000056224	000057560	000058895	000060284	000061799	000063068	000064457	000066364
000032152	000033223	000035327	000037018	000038221	000038848	000039776	000040913	000042341	000054706	000056225	000057561	000058896	000060285	000061800	000063069	000064458	000066365
000032157	000033224	000035328	000037019	000038222	000038849	000039777	000040914	000042342	000054707	000056226	000057562	000058897	000060286	000061801	000063070	000064459	000066366
000032163	000033250	000035329	000037074	000038246	000038852	000039822	000041016	000042433	000054858	000056454	000057612	000058920	000060354	000061906	000063074	000064467	000066372
000032174	000033255	000035338	000037076	000038279	000038859	000039826	000041036	000042448	000054916	000056499	000057667	000058925	000060362	000061912	000063075	000064468	000066373
000032187	000033267	000035351	000037077	000038280	000038862	000039827	000041038	000042449	000054940	000056498	000057706	000058926	000060363	000061913	000063076	000064469	000066374
000032241	000033334	000035359	000037095	000038286	000038865	000039828	000041039	000042450	000054959	000056511	000057733	000058927	000060364	000061914	000063077	000064470	000066375
000032245	000033360	000035359	000037101	000038298	000038866	000039829	000041040	000042451	000055006	000056548	000057763	000058928	000060365	000061915	000063078	000064471	000066376
000032247	000033365	000035360	000037158	000038305	000038868	000039830	000041041	000042452	000055010	000056575	000057770	000058929	000060366	000061916	000063079	000064472	000066377
000032276	000033383	000035361	000037160	000038319	000038872	000039831	000041042	000042453	000055013	000056582	000057785	000058930	000060367	000061917	000063080	000064473	000066378
000032277	000033429	000035362	000037163	000038324	000038873	000039832	000041043	000042454	000055014	000056585	000057786	000058931	000060368	000061918	000063081	000064474	000066379
000032298	000033432	000035363	000037177	000038326	000038874	000039833	000041044	000042455	000055015	000056588	000057787	000058932	000060369	000061919	000063082	000064475	000066380
000032307	000033443	000035364	000037179	000038331	000038875	000039834	000041045	000042456	000055016	000056591	000057788	000058933	000060370	000061920	000063083	000064476	000066381
000032315	000033458	000035365	000037183	000038335	000038876	000039835	000041046	000042457	000055017	000056594	000057789	000058934	000060371	000061921	000063084	000064477	000066382
000032326	000033484	000035366	000037213	000038362	000038877	000039836	000041047	000042458	000055018	000056597	000057790	000058935	000060372	000061922	000063085	000064478	000066383
000032328	000033506	000035367	000037247	000038370	000038878	000039837	000041048	000042459	000055019	000056600	000057791	000058936	000060373	000061923	000063086	000064479	000066384
000032329	000033582	000035368	000037255	000038372	000038879	000039838	000041049	000042460	000055020	000056603	000057792	000058937	000060374	000061924	000063087	000064480	000066385
000032369	000033607	000035369	000037258	000038381	000038880	000039839	000041050	000042461	000055021	000056606	000057793	000058938	000060375	000061925	000063088	000064481	000066386
000032397	000033650	000035370	000037260	000038383	000038881	000039840	000041051	000042462	000055022	000056609	000057794	000058939	000060376	000061926	000063089	000064482	000066387
000032408	000033694	000035371	000037272	000038386	000038882	000039841	000041052	000042463	000055023	000056612	000057795	000058940	000060377	000061927	000063090	000064483	000066388
000032416	000033716	000035372	000037315	000038391	000038883	000039842	000041053	000042464	000055024	000056615	000057796	000058941	000060378	000061928	000063091	000064484	000066389
000032420	000033755	000035373	000037386	000038394	000038884	000039843	000041054	000042465	000055025	000056618	000057797	000058942	000060379	000061929	000063092	000064485	000066390
000032436	000033791	000035374	000037417	000038397	000038885	000039844	000041055	000042466	000055026	000056621	000057798	000058943	000060380	000061930	000063093	000064486	000066391
000032463	000033793	000035375	000037490	000038405	000038886	000039845	000041056	000042467	000055027	000056624	000057799	000058944	000060381	000061931	000063094	000064487	000066392
000032465	000033805	000035376	000037494	000038415	000038887	000039846	000041057	000042468	000055028	000056627	000057800	000058945	000060382	000061932	000063095	000064488	000066393
000032526	000033810	000035377	000037526	000038416	000038888	000039847	000041058	000042469	000055029	000056630	000057801	000058946	000060383	000061933	000063096	000064489	000066394
000032534	000033820	000035378	000037556	000038419	000038889	000039848	000041059	000042470	000055030	000056633	000057802	000058947	000060384	000061934	000063097	000064490	000066395
000032545	000033824	000035379	000037557	000038423	000038890	000039849	000041060	000042471	000055031	000056636	000057803	000058948	000060385	000061935	000063098	000064491	000066396
000032546	000034002	000035380	000037567	000038432	000038891	000039850	000041061	000042472	000055032	000056639	000057804	000058949	000060386	000061936	000063099	000064492	000066397
000032552	000034051	000035381	000037572	000038440	000038892	000039851	000041062	000042473	000055033	000056642	000057805	000058950	000060387	000061937	000063100	000064493	000066398
000032593	000034225	000035382	000037614	000038446	000038893	000039852	000041063	000042474	000055034	000056645	000057806	000058951	000060388	000061938	000063101	000064494	000066399
000032603	000034230	000035383	000037626	000038449	000038894	000039853	000041064	000042475	000055035	000056648	000057807	000058952	000060389	000061939	000063102	000064495	000066400
000032613	000034274	000035384	000037675	000038456	000038895	000039854	000041065	000042476	000055036	000056651	000057808	000058953	000060390	000061940	000063103	000064496	000066401
000032615	000034289	000035385	000037727	000038457	000038896	000039855	000041066	000042477	000055037	000056654	0000578						

Table with 20 columns containing numerical data, likely representing a list of identifiers or records for the executive power of Campos dos Goytacazes.

Table with 15 columns of numerical data, likely representing a list of identifiers or records. The data is organized in a grid format with 15 columns and approximately 1000 rows.

Fundação Municipal da Infância e Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000078-P-PR
PREGÃO Nº: 0015-A/2015
CONTRATO Nº: 001/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.804.949/0001-72
VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1939624

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000057-8-PR
PREGÃO Nº: 0010/2015
CONTRATO Nº: 003/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1939625

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000057-8-PR
PREGÃO Nº: 0010/2015
CONTRATO Nº: 004/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 06.829.427/0001-83
VALOR GLOBAL: R\$ 31.069,50 (Trinta e um mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1939626

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000057-8-PR
PREGÃO Nº: 0010/2015

CONTRATO Nº: 005/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.
CNPJ: 30.110.332/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 9.520,85 (Nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1939627

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000057-8-PR
PREGÃO Nº: 0010/2015
CONTRATO Nº: 006/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CNPJ: 39.702.519/0001-57
VALOR GLOBAL: R\$ 42.568,69 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1939628

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com base no despacho proferido pela Procuradoria Legislativa no Processo nº 0046/2016 e em conformidade com o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, juntamente com o Artigo 201, Inciso V e as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, da mesma Carta Magna, combinada com o disposto nos artigos 111, 112 e 113, Inciso I da Lei Municipal 5.247, de 16 de dezembro de 1991 e o Artigo 8º, parágrafo único, 77 e 78, Inciso III da Lei Municipal nº 6.786, de 25/06/1999, Conceder a partir de 11/01/2016 o benefício de "PENSÃO POR MORTE" no percentual de 100% (cem por cento) da Srª Maria José Barreto Felisberto proventos do servidor falecido, o Sr. Antonio Felisberto de Faria Filho, pertencente ao quadro dos servidores inativos desta municipalidade, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, aposentado através da Portaria nº 029/1997, de 23 de outubro de 1997, no cargo de Assistente de comissões, Nível 195, falecido em, 11/01/2016

RESOLVE: Fixar, a partir de 11/01/2016, em **RS 7.029,49 (Sete mil, vinte e nove reais e qua-**

renta e nove centavos), o valor do benefício acima concedido, correspondentes as parcelas abaixo discriminadas, conforme preceitua o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentada pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004, combinada com o Artigo 74 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pelo Artigo 11 da Lei Municipal 8135/2009:

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO		
R\$ 5.207,03	(Cinco mil duzentos e setenta e três reais e três centavos,)	Referente à faixa salarial do nível-195 através da portaria nº 37/89 do cargo de Assistente de Comissões, acrescido dos reajustes anuais previstos em Lei e ocorridos até a presente data.
RS 1.822,46	(Um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos),	Referente ao Adicional por Tempo de Serviço, 35% cento de dois reais e quarenta e seis centavos conforme disposto no Artigo 60 da Lei nº 5.247, de 16/12/1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 11/01/2016, data do falecimento do Servidor.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2016

EDSON BATISTA
Presidente

(Republicada por Incorreção)

Id: 1939614

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 057/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 020/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva 24 horas do grupo gerador Stamac instalado na CMEG, à licitante vencedora: **ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.272.729/0001-70, com o menor valor global de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1939613

VALOR GLOBAL: 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir de 01/03/2016 a 31/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672725

DESPESA: 339039

FISCAL: Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior

GESTOR(A): Gleyci Kele Viana dos Santos

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo nº768/2014

Pregão Presencial SRP nº 022/2014

Contrato nº 064/2015

Termo: 1º Termo Aditivo

Objeto: Prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 05 (material institucional).

Contratada: Zax, Comércio, Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 13.035.703/0001-05

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2016 a 31/08/2016.

Data de assinatura: 22/02/2016.

Dotação: PT. 112200672725

Despesa: 339032

Fiscal: Fernando Lopes Machado

Gestor(a): Greiciani da Silva Cruz Simen

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de

São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da CMEG

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 067/2015

TERMO: 1º Termo Aditivo

OBJETO: Prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 08 (Veículos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: V. L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ: 11.368.658/0001-77

VALOR GLOBAL: 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir de 01/03/2016 a 31/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672725

DESPESA: 339039

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR(A): Margarete Cristina Paula

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1939612

DOME
SANGUINE
O Hemocentro Precisa de Você.